

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empreza d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno...	1\$200 réis
Semestre...	600 "
Brazil, anno (moeda forte)...	2\$500 "
Numero avulso...	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
Administração — Largo de D. Affonso Henriques, 33.

Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesse
Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e comunicados por linha...	40 réis
Repetição, por linha...	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

Educação civica

O extincto regimen da monarchia, — regimen obsoleto que o estado actual da civilização humana já não pode admittir senão invocando esse sentimental respeito por tudo aquillo que a mão da morte já tocou e que porisso mesmo uma repulsa instinctiva nos impede que ataquemos, — uma cousa lucidamente vira, apesar da sua absoluta cegueira para tudo quanto de proveitoso e necessario pudesse haver para este paiz e foi que, para poder medrar e manter-se contra tudo e contra todos, preciso era que a treva da ignorancia, escurecendo completamente a razão do povo, o impossibilitasse de o escorraçar, de o banir para sempre do governo da nação portugueza.

E foi por isto que esse por fim tão odioso regimen soube manter por todos os meios imaginaveis a falta absoluta de instrucção em todo o paiz. Foi pedir ao jesuita que fanatizasse a mulher ignara, e que por meio d'ella se introduzisse na familia para desorientar o homem e atrophiar o cerebro da creança. Foi pedir ao jesuita que açambarcasse as escolas do paiz para que assim aquelles poucos que numa ancia de luz quizessem libertar-se da cadeia deprimente de ignorancia que os sequeitava a uma vida miseravel, encontrassem em logar da satisfação tão justa do seu desejo tão meritorio, uma sciencia ad-hoc, mentida, falsa, que lhes deturpasse o cerebro, que lhes torcesse até á dilaceração completa a sua intelligencia.

E assim Portugal, vivendo na treva e nas mãos de bandoleiros ambiciosos, insaciaveis e sem consciencia, chegou a uma degradação que muito se aproximava d'uma morte vergonhosa, d'uma queda em que se perdia tudo quanto de brio e pundonor pode haver numa nação.

Mas a alma de Portugal, essa, pode, num arranco que assombrou o mundo, repellir quem se esquecia que não pode ser apagado, e por forma tão humilhadora, dos fastos da humanidade quem tem uma historia tão refulgente escripta num poema immortal que illumina o mundo, nesses versos de incomparavel fulgor que se denominam os *Luziadas*.

O Portugal dos *Lusiadas*, o Portugal de Camões, o Portugal de Nun'Alvares não podia morrer e não morreu. Resurgiu, grande, forte e bello na manhã inolvidavel de 5 de outubro.

Mas agora uma tarefa colossal incumbe, antes de tudo e acima de tudo, ao novo regimen.

E' dar luz a quem não vê, é ensinar esses milhões de analphabets que um crime que nenhuma sentença, nem a eterna e im-

placavel da Historia, poderá redimir, poderá fazer esquecer, deixou estiolar na ignorancia.

Essa tarefa colossal, mas que por isso mesmo que é tão grande mais precisa de ser desde já encetada, com ardor, com entusiasmo, sem um desfalecimento, incumbe ao governo da Republica Portugueza.

Mas não basta ensinar a lêr. E' preciso muito mais do que isso. E' preciso, é indispensavel educar, formar o cidadão. Sem isso a liberdade é impossivel. Ao mesmo tempo que o povo aprende as lettras do alfabeto, lettras que representam a sua independencia e o seu direito de vida e liberdade, é preciso que lhe ensinemos tambem o que é a Patria o que é a Justiça, o que é a Razão, o que é o Direito, o que é a Humanidade, o que é o Amor, o que é a Consciencia, o que é a Liberdade, o que é a Familia, o que é a Republica. Porque nada d'isto elle sabe. E' preciso fazer de todo o portuguez um homem consciante; não basta ensina-lo a lêr; é preciso que elle conheça logo na sua entrada na vida social quaes são os seus direitos, quaes são os seus poderes e como d'elles poderá usar. Só assim acabará o cacique, só assim Portugal avançará, só assim a Republica Portugueza terá cumprido o sagrado dever que uma Revolução lhe outhorgou.

E' preciso fazer de cada portuguez um cidadão.

O que eu penso

O homem só começa a comprehender a força de que dispõe quando renega o preconceito e se liberta da consequente oppressão a que, por um péssimo systema, que quasi sempre lhe é imposto pelo meio social em que vive, se submete por desgraça sua e d'aquelles com quem passa a conviver.

Emquanto fraco e manso, mas manso a ponto de ser um instrumento cego das ruins paixões, que empolgaram em sentido lucrativo os que desejam manhosamente elevar-se, e fraco por fórma a amar em si o que em geral detesta no seu semelhante, que é a falta do necessario aprumo para conter em respeito a horda dos açambarcadores do direito alheio; não pôde afirmar-se que seja uma creatura perfeita, nem tampouco susceptivel de arcar dignamente com todas as difficuldades da vida.

Quando a consciencia brada ao homem que siga certo caminho, e lh'o aponta carinhosa como quem se arreceia de que, seguindo outro, a fatalidade o esmagará, e elle cerra os ouvidos á voz da consciencia para escutar attento uma voz estranha, que não

poucas vezes é a da desventura; tal homem não poderá nunca sêr-se util nem aos outros: será toda a sua vida como um decrépito esfregão de cosinha, já engordurado e nojento, lançado para um canto á espera que lhe chegue a vez de entrar no seio da terra, que se compraz em digerir em silencio todas as podridões...

Os receios infundados, que na meninice nos prescrevem e ensinam; as prédicas manhosas, que a todo o instante sãam aos nossos ouvidos quando ainda sãmos creanças insontes, e ás quaes, por isso, prestamos tão grande attenção, que a sua doutrina, na maioria dos casos, será fructuosa no mau sentido; as mentiras sem conta, que nos sã servidas na infancia com o reclamo com que se serve um succulento prato em banquete de gala, para que suavemente sejamos ludibriados; emfim, esse enorme conjunto de falsidades, erros e facciosas e criminosas revelações, que ao formoso bando infantil das escolas, com inevitavel repercussão no seio da familia, se ministram sem piedade e que entontecem e aniquilam a alma humana, fazendo-a desesperar de encontrar um dia entre os homens a suprema felicidade a que estes aspiram: tudo isso, que é o preconceito, que é a tyrannia da superstição, occasiona innumerados males, aberrações lastimaveis—e uma completa negação no homem para crêr em tudo quanto é luminoso como o sol, e grande e bello como a sua maior e mais pura aspiração.

Quizera ir direito ao coração dos que me leem; mais: quizera ter aqui, fechado nas minhas mãos, o seu coração, para o interrogar, para o inquirir sobre a sua real impressão quanto aos factos que giram em torno d'elle, como irrequietas borboletas em torno da luz artificial que hade matá-las...

Ah! que valioso depoimento não viria á luz da publicidade! Quantas verdades singulares não seriam lançadas no carril da discussão, erectas e fortes como arvores seculares para todo o sempre casadas com a terra!...

Mas já que me é vedado realizar o meu desejo, já que não posso dispor da vossa consciencia como quem dispõe d'um documento existente em archivo publico,—seja-me licito ao menos convocar todos os que me leem a consultarem o seu coração e a entrarem comigo nesta lucha de que hade resultar, necessariamente, aquella perfeição de que nos afastaram certas doutrinas erroneas, que ainda hoje perfilham os que teimam em não reflectir um pouco.

Não tem limites a meditação humana; porem, durante mais de metade da nossa vida fazemos incidir essa meditação sobre frivolidades, que não interessam á grande causa da mesma vida.

Despresamos a verdade para

A IDEIA

II

Pallido Christo, oh conductor divino!
A custo agora a tua mão tão doce
Incerta nos conduz, como se fosse
Teu grande coração perdendo o tino...

A palavra sagrada do Destino
Na bocca dos oráculos seccou-se:
A luz da sarça ardente dissipou-se
Ante os olhos do vago peregrino!

Ante os olhos dos homens—porque o mundo
Desprendido rolou das mãos de Deus,
Como uma cruz das mãos d'um moribundo!

Porque já se não lê seu nome escripto
Entre os astros... e os astros, como atheus,
Já não querem mais lei que o infinito!

Anthero de Quental.

amarmos a mentira, e esta, enraizada em nós, assignála lugubrememente a nossa passagem por este vale chamado de lagrimas, quando bem pudéramos denominar-se vale de venturas.

Bastaria para isso que, deportado para sempre o preconceito, entrassemos altiva, digna e consciencientemente na lucha pela vida.

—Aos tímidos observa-se—que não consta que a luz asfixiasse alguém...

Serafim Rodrigues.

NÃO OS PERCAMOS DE VISTA

O artigo publicado ha dias em editorial pelo nosso brilhante collega portuense *A Patria* é d'uma flagrantissima verdade no presente cyclo historico por que vamos atravessando.

Todos os caciques porfiadamente procuram *adherir* ao novo regimen, com um desplante inconcebivel que é o cunho caracteristico dos que facilmente se amoldam a todas as formulas, sejam ellas quaes forem, desde que o mando se lhes não empane e o estomago continue assimilando os proventos que da monarchia deposta deglutem.

Esses que ainda hontem nos viam através d'uma desdenhosa presbyopia é de vél-os pela força das circunstancias e mórmente em actos officiaes contorcerem-se, escondendo sob o peitilho brilhante e protocollar em manifesta e oppressora contrariedade, as suas afferradas convicções politicas, n'um sebastianismo torpe e indecoroso.

Em Guimarães, n'este pequeno meio onde ainda viceja a flor de

lotus do franquismo, os specimens d'esses camaleões não raream, antes pelo contrario; e supposto haja uma confessa ingenuidade em os acreditar *adhesivos*, a mim repugna-me assimm julgar-os, porque não me é dado esquecer facilmente os rancorosos e canibalescos meios de que lançariam mão para suffocar em nós o ideal que defendemos, se o *idolo* que d'um modo subrepticio ainda teimam emthurificar, dispuzesse dos sellos do Estado e a Revolução abortasse.

Lembra-me, e como n'uma terrifica visão dantesca, eu vejo passar ante o meu olhar aterrado esse funebre cortejo de desditas e liberticidas leis de excepção, creadas upicamente para nós, n'esses tempos ominosos em que uma dictadura infrene e estonteante obsecava o espirito d'aquelles que tinham que perder, pejan-do os carceres e suffocando na alma d'um povo escravizado o gesto altivo d'um protesto e o aneio d'uma nesga de luz brilhante e redemptora.

E, no entanto, são esses os que adherem!

Na recente visita ministerial muitos os viram escoarem-se como reptis através da multidão que invadia a *gare* de Villa-Flôr, lívidos, trementes, sentindo sumir-se-lhes a barriga, se por acaso não cedessem áquelle acto de cortesia official. Vivem n'uma epocha de Terror e em surdina, geremiam nébias ao verem que o terreno lhes falhou e interceptado lhes foi pela mutação rapida do regimen, levada a cabo em nevoenta mas gloriosa manhã, pela Republica rejuvenescedora.

Vestigios d'essas *coterias* que á farta nos trahiram e infamemente tripudiarão sucando como vampiros o sangue vitalisante do

povo, n'uma saturnal obscena e criminosa, ha-os por ahi que na gama da politica afinaram por todos os tons.

Do socialismo marombaram na republica, d'esta no franquismo, nos prediaes, no teixeirismo, ainda no franquismo dissimulado e, não contentes d'este acrobatismo de feira, porque ainda sobre a mesa do orçamento lhes resta o amarelento osso por esburgar, são esses famélicos que a todo o transe buscam entorpecer os primeiros passos d'uma Patria nova e redimida.

Não os percamos de vista.

Em todos os recessos da sociedade que constitue, ai de nós, este burgo onde a reacção campeia e o obscurantismo tem o seu quartel, *não os percamos de vista.*

Nas associações onde o espirito colectivo é um mytho mas onde a razão de muitos se não verga ao Knut vingador de capatazes, facultemos ao povo a leitura vivificadora e desfraldemos ao vento triumphante da Democracia na adriça deslocada criminosamente, a bandeira symbolisante da Patria.

Nos templos, onde o beaterio ignarmente prostrado escuta absorto as mentidas homilias de padres cuja acção moralisadora muito deixa a desejar, iudispondo-nos e apostrophando-nos de atheus, pedreiros livres e quejandas diatribes, digamos-lhes que a religião não é incompativel com a Republica e que ao novo regimen se devem submitter os ministros que se dizem d'uma religião isenta d'odios e tam divinamente preconizada.

Nos antros, onde o ultramontanismo impera e a acção nefasta do jesuitismo banido ainda teima insinuar-se no espirito quebradiço de mulheres e creanças, esterilizando-as e desviando-as do lar familiar para as fanatizar e entenebrececer, destruámos-lhes os intuitos e abramos escolas onde o espirito infantil possa beber a flux os sacratissimos ensinamentos da instrucção.

E na familia, verdadeiro escriptor dos nossos mais puros affectos, inculamos aos nossos filhos o amor pela Liberdade, guiando-lhes os primeiros passos na Republica a fim de que ao deante a defendam, sirvam e apregoem.

Combatámos por ella; e aos camaleões que n'este momento se conluem obstando por todos os meios a que a obra da Revolução fructifique e se consolide, *não os percamos de vista.*

A.

PINCELADAS

I

—Olá Manuel Alves como vaes tu, homem, que já ha tanto tempo que te não vejo?

—Eu, bom, graças a Deus, e vossa senhoria como tem passado?

—Mal! Com este tempo terrivel o rheumatismo principiou a fazer das suas.

—Pena é snr. abbade porque agora vale bem dar um passeio até á cidade.

—Sim?! Então que ha lá para se vêr?

—Para se vêr, verdadeiramente, não ha nada; mas para se ouvir já o caso muda de figura...

—Que me dizes?

—A verdade.

—Mas então em que é que se falla assim de tanta importancia que te prendeu a attenção? Politica, naturalmente?

—Justamente snr. abbade. Mas que politica!...

—Progressista ou regenerado-ra?

—Qual! Isso foi chão que deu uvas. Republicana, republicana, snr. abbade.

—Pois tu tambem me fallas n'isso?!

—E que dúvida?! E' porventura alguma coisa má?

—Olha, meu caro Manuel, aqui muito em segredo, má, má, não é, antes pelo contrario, mas...

—Então se não é má, é boa.

—Não te digo que não, homem, mas tu bem sabes, eu sou padre, vivo do meu passal, de dizer as minhas missas, da minha dotação, etc., etc. Se porventura me tiram tudo isto morro de fome e era d'uma vez um abbade. Mesmo porque eu já estou velho e já não posso porisso seguir outra carreira nem tentar outro modo de vida...

—Mas que tem isso com o que nós estavamos fallando?

—Não tem nada e tem tudo!

—Francamente não comprehendo.

—Eu te explico. Embora eu seja republicano d'alma, vida e coração, não posso manifestar as minhas ideias como tu és; sou um funcionario publico, nota bem, um empregado dependente do ministerio da Justiça, que outr'ora tambem se chamou dos negocios ecclesiasticos e por isso tenho de calar o que me vae cá por dentro...

—De cada vez comprehendo menos! Pois se o snr. abbade é republicano e agora quem vive é a republica, mais uma razão para vossa senhoria expôr o seu pensar diante de toda a gente sem receio de quaesquer perseguições futuras!

—Não é tanto assim. E se isto muda?!

—Muda, o quê? Oh! snr. abbade eu tenho por si muita veneração e muito respeito. Vossa senhoria foi sempre uma excellente pessoa, um padre como ha poucos, mas deixe-me dizer-lhe que começo a desconfiar do seu juizo.

—Do meu juizo, Manuel Alves? Pois tu dizes-me isso assim sem mais nem menos, mesmo nas bochechas do rosto da minha cara?

—Tal qual. Pois então a que vem dizer-me: *E se isto muda?* Mudar?! Quem falla n'isso? Mudar?! Tem graça, mas para onde, ou para que? Para regressarmos outra vez á Serra Morena, ou ao Pinhal d'Azambuja? Quem é que o consentiria? O Povo? O exercito? A marinha? Ah! não, não. Nunca mais! A monarchia acabou e acabou de vez, creia, snr. abbade.

—Mas os catholicos, os fidalgos, os jesuitas?

—Os catholicos? Mas catholico tambem eu sou e não quero a monarchia! Os fidalgos? Mas onde estão esses miseraveis, elles que abandonaram o rei quando mais precisos se tornavam os seus serviços? Os jesuitas? Mas estes já atravessaram a fronteira e quando quizerem voltar não saberão o caminho! Perder-se-ão nas serras, nas montanhas e nos atalhos...

—Homem, quasi que tens razão!

—Que tenho razão sei-o eu muito bem, snr. abbade. Que tenho razão diz-m'o a agua que eu bebo e o ar que eu respiro! Que tenho razão diz-m'o o ceu, o mar e os montes; a paz do espirito, a tranquillidade da alma, a alegria das cidades, o fluctuar das bandeiras, os sons das musicas, os hymnos de festa e os canticos das creanças! Tudo emfim quanto na terra ha de simples, virtuoso e bom e da terra se eleva para a immensidade do ceu n'uma alleluia d'amor, d'esperança e de redempção! Portanto que mais quer, que mais será preciso?

—Nada mais, realmente. Pois então fica sabendo, meu caro Manuel Alves, que já no proximo domingo hei-de abençoar do alto do pulpito a Republica Portuguesa, em nome dos que teem fome e sede de justiça, em nome dos pobres, dos pequenos e dos humildes!

—Um abraço snr. abbade!

—Um só é pouco. Dois, dois, é que não-de ser.

—Está dito. Sejam dois abraços. Vá o primeiro e bem apertado. Assim! Outro! Ora pois. E agora de braço dado caminhemos ambos pela vida fora, o snr. abbade abençoando a Republica em nome dos párias, dos desherdados, dos opprimidos; eu defendendo-a em nome da Verdade, da Virtude e do Bem, da Razão, do Direito e da Justiça!—

Stick.

Considerandos

Apesar de eu ser um apostolo da liberdade, ainda que modestissimo, sempre me pareceu que isto de liberdades é uma historia; e para o demonstrar aqui estou eu a pedir uma coacção. E' que esta questão das liberdades é muito transcendente. Ter liberdade não é ser livre e vice-versa.

O homem, quanto menos livre fôr, mais liberdade pôde ter; e, quanto mais livre é, de menos liberdade é credôr.

Eu não tenho a liberdade de dizer que dois e dois são cinco; eu não posso ter a liberdade de querer para os outros o que não quero para mim (mas isto por que eu não penso como o meu amigo *comprido* que se julgou no direito de me esbulhar dumas percentagens). E' por esta circumstancia que é preciso esse infinito de leis que existe e que infelizmente ainda são poucas.

Mas ser livre é, no final, no sentido sociologico da palavra, ter a liberdade de pensar e proceder em conformidade com o direito natural.

Veiu tudo isto, que não é muito, a proposito d'um abuso de liberdade que tem como consequencia a extraordinaria carestia do leite que, a uma simples vista, não tem facil explicação, neste tempo de completa invernia em que, como diria um litterato, não conseguem brilhar as flores, e portanto de grande abundancia de penços, ou melhor, de forragem, como diria um agronomo.

Mas, inquirindo e observando um pouco, sabe-se que as vacas estão carissimas e que, no geral, as que por ahi ha, estão velhas, cansadas, estropiadas, não produzindo metade do leite que deviam produzir.

A causa unica é que o abatimento ou matança deste utilissimo gado na criação é enorme. E' bezêrros, é bezêrras e o diabo que os carregue: tudo se mata para vitela.

Eu sei que a vitela é boa: mas o leite é indispensavel. E, no final, depois dum abuso desta ordem, nem vitela nem leite.

Ora, como estamos vendo, eu e os meus caros leitores, aqui está um caso em que não deve nem pôde haver liberdade: liberdade de vender e principalissimamente liberdade de matar.

E portanto não seria para desejar muito, muitissimo, um decreto, inda que dictatorial, desses que o Affonso Costa sabe forjar, que não permitisse uma tal matança na criação deste utilissimo gado que algumas das civilizações antigas chegaram a consagrar?

J. F.

Divagando

Aclarando

Ao favor d'um amigo, devemos ter lido na *Restauração* de 20 do corrente um artigo em que são arditosamente aproveitadas algumas palavras da nossa apresentação no primeiro numero da *Velha Guarda*, para com ellas se mostrar o que muito bem sabe a *Restauração* se não dá.

Affirma ou insinua a *Restauração* que a *Velha Guarda* não vê com bons olhos a collaboração tão brilhante, tão distincta do illustrado professor, do impeccavel jornalista que é o Padre Antonio Hermano, que, com tanta gratidão nossa, tem honrado as columnas d'este semanario.

E serve-se para isso das palavras com que, no nosso primeiro numero, expressamos que a *Velha Guarda* representa os republicanos antigos da cidade de Guimarães, os que nunca tiveram medo, os que nunca se escondearam, os que soffreram e luctaram quando a Republica era considerada um mytho em todo o paiz.

Mas o facto d'este semanario representar antigos republicanos nunca poderia significar que nos repugnasse o auxilio, a coadjuvação tão valiosa e tão imprescindivel mesmo de caracteres lidimos e impollutos, de intelligencias lucidas e perfeitas, de adhesões que honram e dignificam; e a todas estas condições satisfaz em demasia o Padre Antonio Hermano.

E nós o dissemos logo no mesmo artigo de que a *Restauração* só aproveita o que lhe convem: a *Velha Guarda* representa os «que então promptos a acolher no seu partido com amor, com carinho, com enthusiasmo, todos os novos, todos aquelles que agora, já desilludidos, já d'olhos abertos, ou de algemas quebradas, querem vir postar-se ao lado da nossa bandeira gloriosa, para por ella trabalharem e luctarem com lealdade e com um unico interesse—o bem da Patria.»

Não desnature a *Restauração*, pois não tem esse direito, o significado das nossas palavras. E não seja tão ingenua que julgue com essas habilidades indispor-nos com quem tão espontanea e tão generosamente para nós veiu e que, porisso, só nos pode merecer gratidão e affecto.

E não queira, se presa a verdade acima de tudo, como cremos, insinuar aos seus leitores que nós não estamos bem á beira d'um padre. Engana-se. Queremos a liberdade de pensamento e porisso mesmo respeitamos as creanças de todos. Nós para quem a Razão e a Consciencia sobrelevam a todas as divindades sentimo-nos bem ao lado d'um padre, seja qual for a religião que elle defende, desde que nelle vejamos sinceridade de creança, desde que elle não faça do tabernaculo do seu deus balcão onde se mercadejem interesses vis, vergonhas inconfessaveis. Detestamos o perfido e ganancioso jesuita, mas amamos, respeitamos, veneramos os que teem fé, os que teem uma creança, embora essa fé, embora essa creança sejam subjugadas pela nossa razão.

Guimarães calumniada

Esta cidade por tantos motivos notavel, incontestavelmente uma das primeiras do paiz pela sua excepcional actividade industrial e commercial, de tradições tão honrosas e tão antigas, tem o mau fado de ser sempre por todos os extranhos e tantas vezes até pelos proprios vimaranenses amesquinhada, calumniada, até mesmo insultada.

Tudo quanto aqui se faz não presta, aqui não ha iniciativas, isto é uma terra de imbecis que não progride, que nenhum valôr nem cotação tem no conceito dos nossos muito sabios e muito conspicios mentores que tiveram a dita de nascer em terras onde o talento, onde o arrojo empreendedor brota espontaneo do proprio chão que pisam.

Agora até apparece um individuo, naturalmente um sabio, o snr. Antonio Rodrigues da Silva Junior que, num artigo publicado num dos ultimos numeros do *Seculo*, em que trata de hygiene das cidades, affirma, com todo o desplante, que a agua é boa e está devidamente canalizada em todo o districto de Braga, *exceptuando porém Guimarães em que esse elemento essencial á vida falta, sendo má a pouca agua de que podemos dispôr.*

Já um collega local verberou muito sensatamente esta falsa asserção que nos revolta pela sua tão flagrante injustiça e sabemos que tambem alguem se dirigiu ao *Seculo* mostrando-lhe com provas irrefutaveis quanto se engana o citado snr. Rodrigues.

Mas é assim; Guimarães tem o triste fado de ser sempre menosprezado por todos quantos d'este tão importante e notavel concelho se lembram de fallar.

Rebellião de juizes castigada

A Republica desde que assumiu o governo da nação, consciente da sua força e da sua segurança, tem sido extremamente generosa para todos os seus inimigos, levando a sua magnanimidade ao ponto de perdoar as maiores injurias, as mais insultuosas invectivas.

Sabido é e ninguem o pode negar como seria negra a sorte dos republicanos se, por infelicidade, contra a vontade da nação, a monarchia tivesse triumphado na manhã gloriosa de 5 de outubro. As cadeias estariam cheias e muito coração leal e patriota teria deixado de pulsar já, debaixo da pata de ferro d'esse regimen, que em Portugal tão odioso se tornou.

A Republica, que tem na sua mão todos os poderes do paiz, não usou porem de represalias. Em tudo foi grande, mas na generosidade com que tratou os vencidos chegou a ser sublime.

Pois a esta forma de proceder respondem alguns juizes de Lisboa com um acto que só de rebellião manifesta pode ser classificado.

E' evidente que, tendo a Revolução proclamado a Republica, cahiu, foi abolida a constituição da Monarchia que era a esfarrapada Carta Constitucional. Toda a gente por pouco illustrada que seja assim o comprehendem.

Porem alguns dos snrs. juizes da Relação de Lisboa, desejando favorecer os dictadores franquistas, num arrojado gesto de desafio ao governo da nação, fundamentam os seus accordãos na Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa! Como se este hoje simples documento historico de que ha tanto tempo já se não fazia caso, não tivesse sido absolutamente revogado de facto por um povo que se quiz libertar!

Accresce ainda a circumstancia de que se foram aproveitar de determinações da Carta sobre que especialmente já o Governo Provisorio tinha legislado num sentido inteiramente differente d'aquelle por que os juizes julgam.

Acatando os juizes ainda a Constituição da Monarchia, implicitamente confessam que não reconhecem a Republica Portuguesa. Este acto de indubitavel rebellião tinha de ser immediata-

mente castigado. Assim o entendeu e muito bem o governo que transferiu os juizes revoltados para a India portugueza e passou um outro para o quadro.

Foi muito suave o castigo, mas necessario e a tempo, e bom será que sirva de lição para abafar muito atrevimento tolo que julga poder abusar da generosidade, já agora reconhecidamente demasiada, do governo da Republica.

Como desejaríamos a fé

Na vespera do Natal fomos assistir á ceia que aos pobres d'esta cidade é dada no albergue de S. Crispim e asylo da Misericórdia em virtude de legados antigos.

No fim da ceia um dos pobres levanta-se e pede a todos que resem um padre-nosso pela alma do instituidor d'aquelle legado. E os pobres velhinhos, miseraveis, mal sustendo as mãos tremulas que erguem a custo, em gesto supplicativo, murmuram a oração que a sua ingenuidade de crentes julga irá concorrer para a eterna paz de quem por forma tão sympathica os não esqueceu naquella tradicional noute de festa familiar.

Commouve-nos a fé tão sincera, tão pura, tão immaculada d'aquelles desherdados da vida, que um passo apenas separa do túmulo. Commoveu-nos, sensibilizou-nos e pensamos que era assim que devia ser a fé de todos os crentes, porque só assim ella merece, ella tem o direito de exigir o nosso respeito.

Na oração que d'aquelles labios que o tempo resequi subia aos ceus que a sua imaginação tão simples visionava, nada havia que fizesse lembrar as cousas terrenas, nada havia que ultrapassasse os limites d'onde as religiões nunca deviam sahir.

Alli não havia governos monarchicos ou republicanos, não havia despotas ou liberaes, não havia irmandades nem congregações, não havia desejos insaciaveis de ajuntar ouro aos montes, nem lascivos appetites de chamar monjas lindas e novas para os conventos; não havia as graças do céu vendidas por junto, a retalho ou em leilão, nem os hystericismos luxuriosos das Santas Therezas. Havia, sim, a Fé, pura e simples, immaculada e grande, como é grande e sublime tudo o que é sincero, tudo o que brota limpido do coração.

E' aquella a Fé que respeitamos, foi aquella a fé que nos com moveu.

Camara Municipal

Sessão ordinaria de 2 de novembro de 1910.

(Continuação)

Expediente. — Foi lida uma mensagem dos signatarios João de Sousa Dias, Antonio Rodrigues d'Almeida, Manuel Ribeiro Gomes d'Abreu, Antonio de Padua da Silva Cardozo, Domingos Ribeiro de Souza Azevedo, Joaquim José Ribeiro e Abilio Fernandes Guimarães, empregados d'este municipio, saudando a Comissão Municipal e o rejuvenescimento da Patria pela Republica, e protestando pela sua honra que desempenharão fielmente as funcções dos seus cargos; inteirados apresentando o snr. vicepresidente a seguinte

Proposta

Proponho: que, na acta d'esta sessão fique consignado que a Comissão Municipal d'este concelho agradece com profundo reconhecimento as saudações e

mais demonstrações d' affecto que pelos funcionarios da Secretaria Municipal lhes foram dirigidas no dia da sua primeira sessão em vinte oito d'outubro findo: que, se registre com o nosso mais intenso agrado a sua calorosa adhesão ao Regimen da Republica Portugueza e a esperança que confessem e que tudo fundamenta de que Portugal agora resurgirá grande, honrado e livre: que essa adhesão a recebe esta Comissão Municipal como penhor dos mais valiosos de que os funcionarios da sua Secretaria, não tendo outro fim em vista que não seja a tranquillidade das suas consciencias pela satisfação do dever cumprido e a prosperidade da Patria pelo zelo com que dentro da esphera das suas attribuições a sirvam, se imporão sempre ao respeito e consideração de todo o povo vimezanense pelo cumprimento rigoroso dos seus deveres e pela lealdade e honradez com que, na medida das suas forças, auxiliarem esta Comissão na ardua tarefa de que está incumbida: que assim procedam como esta Comissão confiadamente espera e justiça sempre lhes será feita.

Relativamente ao pedido que pelos mesmos a esta Comissão foi feita de que o dia feriado que a municipalidade tem direito de escolher para este concelho, nos termos do art.º 2º do decreto com força de lei de 13 d'outubro passado, fosse o dia oito do mesmo mez, em que a Republica foi proclamada nos Paços d'esta Municipalidade, entende que se deve por enquanto sobreestiar no seu deferimento até que se verifique se não haverá n'este concelho algum dia de festa tradicional e característica deste Municipio que mereça essa consagração porque, havendo-o, terá de ser preferido em obediencia ao preceituado no citado decreto. A Comissão ap-

provou esta proposta por unanimidade.

Foram lidos diferentes officios a que a Comissão deu o devido expediente.

Officio do snr. Administrador d'este concelho, participando que as paredes dos corredores e das latrinas da Administração do Concelho se acham completamente sujas com escriptos obscenos solicitando que sejam caídas e ainda pedindo a installação da luz electrica nas diferentes dependencias da sua repartição; tomado em consideração mandando fazer as obras solicitadas sob a inspecção dos snrs. vogaes dos pelouros respectivos.

Requerimentos:

De José Rodrigues da Silva, proprietario, morador na rua de Santo Antonio, d'esta cidade, pedindo licença para abrir uma porta no quintal do seu predio sito na rua de D. Luiz 1.º desta cidade e bem assim depositar material no pavimento da alludida rua; Concedida cumprindo-se todas as disposições do Cod. de Posturas e pagando adiantadamente a taxa pela occupação de terreno.

—De Francisco da Costa e Silva Guimarães, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho pedindo licença para collocar um lapide no Coval n.º 358 do Cemiterio Municipal com os nomes das pessoas no mesmo sepultadas e ainda com os seguintes dizeres: «Orae por suas almas»; Concedida, observadas todas as disposições do respectivo regulamento.

—De Manoel Lspes alquilador, d'esta cidade, pedindo licença para collocar duas taboetas—uma na rua da Senhora da Guia, predio n.º 4 e outra na rua de Payo Galvão, predio com os numeros 13 e 15, com os seguintes dizeres: Nova Viação de Guimarães, de

Manoel Lopes, Guimarães; concedida observandó-se todas as disposições de Cod.º de Posturas.

Continúa.

Noticiario

Boas-festas

A *Velha Guarda* deseja a todos os seus collaboradores, assignantes e collegas da imprensa festas muito alegres e um novo anno de prosperidades e venturas.

Commercio

Participam-nos os snrs. Pimenta & C.ª que mudaram o seu estabelecimento de fazendas de lã algodão e miudesas, da rua de Camões para a rua de Payo Galvão, n.º 32, a 36, em frente ao edificio da Sociedade Martins Sarmiento.

Lei do Inquilinato

Foi prorogado até ao dia 31 de janeiro proximo o prazo para apresentação dos arrendamentos ao escripto de fazenda, de que trata a ultima lei que regula este assumpto.

Enlace

No passado dia 26, pelas 5 horas da manhã, consorciou-se, na igreja da Oliveira, o snr. Dr. João Rocha dos Santos, advogado d'esta cidade, com a ex.ª snr.ª D. Emma Leão da Cruz Fernandes, filha do snr. Antonio José Fernandes e irmã do conceituado negociante d'esta praça snr. Aureliano Leão da Cruz Fernandes.

Foram padrinhos da noiva seu pae e sua tia D. Carolina Fernandes e do noivo, seu irmão snr. Thomaz Rocha dos Santos e sua

tia D. Bernardina Rosa da Rocha. Os noivos, a quem desejamos muita ventura e felicidade, foram passar a lua de mel em Lisboa.

Fallecimentos

No dia 21 do corrente, victimada pela tuberculose, falleceu a ex.ª snr.ª D. Rosa Gomes da Silva, com 18 annos de idade, filha do snr. Bernardino Gomes da Silva, negociante d'esta cidade.

Tambem falleceu no dia 24, no Hospital do Conde Ferreira o snr. Antonio Martins da Costa Freitas, irmão do snr. Manuel Martins da Costa Freitas, da freguezia de S. Salvador de Souto.

A's familias que estes dolorosos acontecimentos vieram enlutar, a expressão muito sincera do nosso pesar.

Pela policia

Captura. — A requisição do administrador do concelho de Falmalhão, foi capturado João d'Oliveira, solteiro, d'esta cidade, accusado de ter praticado um furto naquella concelho.

Consoadas. — Pelo dr. Eduardo d'Almeida, illustrado administrador d'este concelho, foi mandado distribuir por todos os guardas da policia civil, por occasião do Natal, bacalhau e outros generos alimenticios, com o que os guardas ficaram muito satisfeitos, tanto mais que não estavam acostumados a estes actos de generosidade, nos annos anteriores.

Tambem os snrs. Antonio José Peixoto da Costa e João Fernandes de Mello, gratificaram, como costumavam, na mesma occasião, a policia d'este concelho.

16

cordo com o directorio, tudo quanto seja de interesse para o partido.

CAPITULO XII

Das associações, centros e escolas republicanas

Art.º 36.º

São consideradas associações, centros e escolas do partido republicano, aquellas aggremações que, constituidas por cidadãos que satisfaçam aos requisitos do art.º 1.º, orientem a sua propaganda, a sua conducta e os seus ensinamentos, pelas doutrinas fundamentaes do partido republicano.

§ unico. — São igualmente consideradas escolas republicanas as que forem administradas por cidadãos republicanos.

CAPITULO XIII

Do boletim do partido

Art.º 37.º

Haverá um boletim do partido republicano, que será publicado pelo directorio, sob a sua directa responsabilidade, quando e como o julgar opportuno e conveniente.

CAPITULO XIV

Disposições transitorias

Art.º 38.º

O directorio tomará as providencias que julgar necessarias para a organização do partido republicano nas ilhas adjacentes e nas provincias ultramarinas.

13

to, de nove a onze; as das restantes capitães de districto, de cinco a sete e todas as demais, de tres a cinco, eleitos todos pelos eleitores republicanos dos respectivos municipios.

Art.º 30.º

São attribuições principaes das commissões municipaes:

1.º—Executar as deliberações do directorio;

2.º—Organisar o recenseamento da população republicana do concelho;

3.º—Dirigir na sua area a cobrança das quotas que lhes forem enviadas pela junta administrativa, enviando o seu producto ao thezoureiro da junta, na primeira quinzena immediata ao mez em que se realize a cobrança.

a) Exceptua-se a commissão municipal de Lisboa, onde a cobrança será feita directamente pela junta administrativa.

4.º—Promover e dirigir a organização das commissões parochiaes nas freguezias do concelho, desde que para isso existam elementos sufficientes; devendo sempre fazer-se representar por um dos seus membros na respectiva eleição ou installação;

5.º—Promover a entrada de correlligionarios em todas as aggremações, de modo que resulte beneficio para o partido, e pugnar pelas suas candidaturas, dirigindo por si os trabalhos relativos ás eleições parochiaes e ás das corporações administrativas;

6.º—Fazer-se representar pelos seus presidentes nos congressos ordinarios e extraordinarios do partido;

7.º—Promover a realização de conferencias e comícios;

8.º—Estabelecer por sua iniciativa ou por incumbencia do directorio, escolas ou bibliothecas populares, e desenvolver o ensino primario, recorrendo á instituição das escolas moveis, assim como auxiliar a criação e desenvolvimento de centros de propaganda e acção;

9.º—Promover a organização, na sua area, de um serviço de beneficencia publica;

10.º—Escolher, de accordo com as commissões parochiaes e em sessão conjuncta podendo ser, os candidatos a deputados, indicando a sua escolha ao directorio;

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

14

11.º—Reunir-se em duas sessões mensaes ordinarias, e nas extraordinarias que forem determinadas pelo presidente ou por dois dos seus outros membros, ou quando tenham de deliberar sobre consulta do directorio;

12.º—Enviar annualmente um relatório economico á junta administrativa e um relatório politico á respectiva commissão districtal.

CAPITULO X

Das Commissões Parochiaes

Art.º 31.º

As commissões parochiaes são compostas:—nas freguezias de Lisboa e Porto, de cinco ou sete membros, eleitos pelos eleitores republicanos da respectiva freguezia; e nas outras freguezias do paiz, de tres ou cinco membros, eleitos nas mesmas condições.

Art.º 32.º

São attribuições das commissões parochiaes:

1.º—Organisar o recenseamento partidario da parochia, fazendo incluir no cadastro republicano todos os cidadãos independentes e honestos, que queiram adherir á causa partidaria;

2.º—Proceder na sua area á cobrança das quotas que, por intermedio da respectiva commissão municipal, lhes forem enviadas pela junta administrativa, entregando o seu producto á mesma commissão, até ao dia dez do mez immediato áquelle em que se realisa a cobrança;

a) Ficam dispensadas d'este encargo as commissões das localidades em que haja cobrador da junta administrativa;

3.º—Promover com todo o zelo a maxima circulação dos jornaes do partido e vulgarisar, quanto possivel, os escriptos que pugnam pelos principios democraticos;

4.º—Zelar e fiscalisar cuidadosamente os recenseamentos eleitoraes das respectivas parochias, promovendo a inclusão nos cadernos eleitoraes, como eleitores e

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

— DE —

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa Primavera junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARÃES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora. Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem. Ditas brancas, pretas e em côres, para creança. Luvras d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem, em branco, pretas e em côres. Luvras d'agasalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

15

elegiveis, de todos os cidadãos que por lei tenham esse direito;

5.º—Reunir em sessão ordinaria, ao menos mensalmente, enviando ao presidente da respectiva commissão municipal nota circunstanciada de quaesquer resoluções de importancia;

6.º—Estabelecer por sua iniciativa e por incumbencia da respectiva commissão municipal ou do directorio, escolas ou bibliothecas populares de caracter democratico e liberal;

7.º—Escolher, de accordo com a commissão ou commissões municipaes do respectivo circulo, e em sessão conjuncta, podendo ser, os candidatos a deputados;

8.º—Remetter até 31 de Julho ao presidente da respectiva commissão municipal o recenseamento da sua parochia.

Art.º 33.º

Nos concelhos onde não existirem ou não puderem constituir-se todas as commissões parochiaes, pertencem á commissão municipal respectiva, na area das freguezias privadas de organisação partidaria, todas as attribuições das commissões parochiaes, taes como são definidas no artigo antecedente.

CAPITULO XI

Das Commissões Executivas

Art.º 34.º

Haverá commissões executivas nas cidades de Lisboa e Porto, e nas demais localidades onde o directorio as julgue necessarias.

§ unico.—O directorio, no prazo de trinta dias contados da sua posse, nomeará estas commissões, ficando a seu arbitrio o numero de membros de que devem compôr-se.

Artigo 35.º

São attribuições d'estas commissões:—executar, de ac-

CHAPELARIA

E

GRAVATARIA DA MODA

DE

Manuel C. Martins

Praça D. Affonso Henriques, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. **Artigos Militares.** Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concertera-se toda a qualidade de chapéus.

Elucidario do Commerciantes

Coordenado pelo Dr. **EDMUNDO GORJÃO** (Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo.

Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analfabetismo

Extinção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrucção primaria e para a criação de duas missões annuaes de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organizaçao das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretarios e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papelaria e Typographia Minerva Vimaranesense—Rua de Payo Galvão.